

PUBLICADO DOC 28/10/2006

**PARECER No 1515/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 38/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa determinar a entrega de Salva de Prata pela Câmara Municipal de São Paulo aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para o dia 22 de maio — Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros. Determina, ainda, dentre outras disposições, que as indicações para a referida honraria serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e submetidas à Mesa, que, aquiescendo, concederá a honraria.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que atribui o nome do Coronel Helio Barbosa Caldas ao prêmio ora criado e corrige disposição da propositura que estabelece que a Mesa concederá as honrarias, pois, de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, somente o Plenário pode fazê-lo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/10/06

Milton Leite – Relator

Francisco Chagas

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno